

LEI N.º 1131/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública a  
Associação de Arte e Cultura Arraia do  
Luar.

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Define como entidade de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA ARRAIA DO LUAR**, localizada no sítio do meio, na zona rural deste Município.

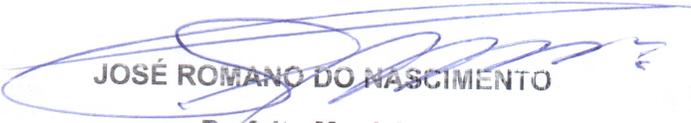
**Art. 2º** - A entidade detentora do CNPJ **02.967.892/0001-20**, "é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de promoção da assistência social e de natureza cultural" (conf. Estatuto).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara -- Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 16 DE MARÇO DE 2016.

  
JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal